



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
JORNAL OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº. 095 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

São José do Bonfim – PB, 24 de novembro de 2020.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CNPJ: 08.882.862/0001-05

Portaria nº. 040/2020, de 24 de novembro de 2020.

A Prefeito Constitucional do Município de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei: na forma da Resolução Normativas RN TC 03/2016, datada de 11/05/2016 e RN TC nº 07/2016, datada de 20/10/2016

RESOLVE:

I – Fica nomeada a Comissão de Transição de Gestão Municipal, composta por cinco Membros, que são: Jozinalda Daniel de Lima Medeiros, Luciana Sousa de Brito, Joseildo Alves Monteiro e representando o Prefeito eleito Guilherme Bonfim Costa e Pedro Vinicius dos Santos Silva Lucena.

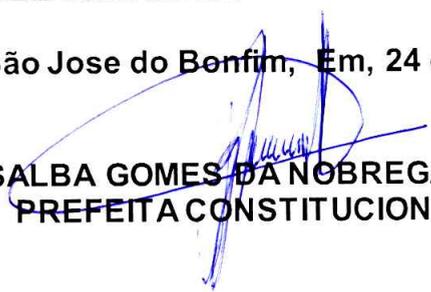
II – A comissão trabalhará conjuntamente e fará cumprir as Resoluções Normativas nº 03/2016 e RN nº 07/2016 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

III – A presente entra em vigor na data de sua publicação.

IV- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, Em, 24 de novembro de 2020.


ROSALBA GOMES DA NOBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL